



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTIG

A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as **DECISÕES** determinadas pela **57ª** Reunião Extraordinária, realizada em 24 de outubro de 2017, às 14 horas, na rua Espírito Santo, 495, 3º andar/Sala de reunião, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Processos administrativos de outorga de grande porte para exame e deliberação: 3.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Canalização e/ou retificação de curso de água - Conceição do Mato Dentro/MG - Processo de Outorga nº 003962/2017. Apresentação: Suppri. 3.2 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Canalização e/ou retificação de curso de água - Conceição do Mato Dentro/MG - Processo de Outorga nº 003963/2017. Apresentação: Suppri. 3.3 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Canalização e/ou retificação de curso de água - Conceição do Mato Dentro/MG - Processo de Outorga nº 003964/2017. Apresentação: Suppri. **AS 3 (TRÊS) SOLICITAÇÕES DE OUTORGA FORAM DEFERIDAS COM A INCLUSÃO DAS MESMAS CONDICIONANTES PARA CADA UM DOS PROCESSOS COM A SEGUINTE REDAÇÃO: CONDICIONANTE 1: “APRESENTAR AO CBH SANTO ANTÔNIO OS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE MONITORAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DO PONTO RSS-03 (A JUSANTE DO DIQUE 2) E OS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE MONITORAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS PONTOS VSS-19 (A JUSANTE DO DIQUE 3), VSS-21 E VSS-22, ACOMPANHADOS DE DEVIDAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS, DANDO ÊNFASE NOS RESULTADOS E AÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS DO EMPREENDEDOR QUE PODEM AFETAR OS ESFORÇOS DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D’ÁGUA, CONFORME ESTABELECIDO NO PARH SANTO ANTÔNIO. PRAZO: TRIMESTRALMENTE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA OUTORGA”. CONDICIONANTE 2: “APRESENTAR, EM CONJUNTO COM OS RELATÓRIOS CITADOS NA CONDICIONANTE 1, A IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO RESPONSÁVEL PELAS ANÁLISES COM COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO OU EQUIVALENTE. PRAZO: TRIMESTRALMENTE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA OUTORGA.” CONDICIONANTE 3: “APRESENTAR AO CBH SANTO ANTÔNIO RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO, COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS E “AS BUILT” DA CONSTRUÇÃO DOS DRENOS, DANDO ÊNFASE NAS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL DE CONSTITUIÇÃO DO DRENO E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DOS MESMOS, COMPATIBILIZADA COM O PROJETO EXECUTIVO, OBSERVANDO AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS NO CRONOGRAMA APRESENTADO NOS PROCESSOS DE OUTORGA, SENDO ELAS: ATIVIDADE 1: MOBILIZAÇÃO. ATIVIDADE 2: DRENOS AGRUPAMENTO I (PARTE 1). ATIVIDADE 3: DESCOMISSIONAMENTO DIQUE 01. ATIVIDADE 4: DRENOS AGRUPAMENTO 1 (PARTE 2). ATIVIDADE 5: DRENOS AGRUPAMENTO II. ATIVIDADE 6: DRENOS AGRUPAMENTO III . PRAZO: SEMESTRALMENTE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA OUTORGA.” CONDICIONANTE 4: “EFETUAR O MONITORAMENTO SEDIMENTOMÉTRICO A JUSANTE DOS DIQUES RELACIONADOS AOS AGRUPAMENTO III, PARA VERIFICAÇÃO DO APORTE DE SEDIMENTOS AOS CORPOS D’ÁGUA A JUSANTE, SEMESTRALMENTE, APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DOS DRENOS, COM APRESENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS TÉCNICOS AO CBH SANTO ANTÔNIO. PRAZO: SEMESTRALMENTE A PARTIR DA CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.”**

Irany Maria de Lourdes Braga

Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG

